

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/ 2023- E.E.M DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA**

A Diretora Escolar da E.E.M DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, INEP: 23083549, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na E.E.M DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1º SÉRIE (A, B, C, D) – MANHÃ 1º SÉRIE (H) - TARDE	INGLÊS I / INGLÊS II	15h
1º SÉRIE (E, F, G) - TARDE	INGLÊS I	3h
2º SÉRIE (A, B, C) – MANHÃ 2º SÉRIE (D, E, F) – TARDE 2º SÉRIE (G) - NOITE	INGLÊS	7h
3º SÉRIE (A, B) – MANHÃ 3º SÉRIE (C, D) – TARDE 3º SÉRIE (E) - NOITE	INGLÊS	5h
1º SÉRIE (H) – TARDE 2º SÉRIE (A, B, C) – MANHÃ 2º SÉRIE (D, E, F) – TARDE	GEOGRAFIA	7h
3º SÉRIE (A, B) – MANHÃ 3º SÉRIE (C, D) - TARDE	GEOGRAFIA	4h
2º SÉRIE A - MANHÃ	CIÊNCIAS HUMANAS E TRILHA INTEGRADA (LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS)	4h

2º SÉRIE D - TARDE	CIÊNCIAS HUMANAS E TRILHA INTEGRADA (LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS)	4h
2º SÉRIE C - MANHÃ	CIÊNCIAS HUMANAS E TRILHA INTEGRADA (CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS)	4h
2º SÉRIE (B, C) – MANHÃ 2º SÉRIE (D, E) - TARDE	FÍSICA	8h
1º SÉRIE H - TARDE	SOCIOLOGIA	1h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- VIVIANE ARAUJO SOUZA
- RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA
- FERNANDA DE MELO MIRANDA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FERNANDA DE MELO MIRANDA
- VIVIANE ARAUJO SOUZA
- RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA
- KARLA DA SILVA PEREIRA
- BLANCHARD SILVA PASSOS
- LENICE OLIVEIRA GOMES
- MARIA NAGILA AMORIM DOS SANTOS

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, no endereço Avenida XXVI, sn, Jereissati II, Pacatuba – CE, no horário de 8h às 11h e 14h às 17h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
GEOGRAFIA	Geopolítica
CIÊNCIAS HUMANAS (TRILHA)	Direitos humanos e práticas sociais
INGLÊS	Simple Present X Present Continuous
FÍSICA	1ª Lei de Ohm
SOCIOLOGIA	Direitos humanos e práticas sociais

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	13/02 a 16/02/2023 (até às 17h)
Resultado da Solicitação de Inscrição	16/02/2023 às 21h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	17/02/2023 às 21h
Apresentação do Plano de Aula, de forma presencial, na escola	23/02/2023 das 8h às 11h e de 14h às 17h
Resultado da Primeira Etapa	23/02/2023 a partir das 20h
Análise de Currículos	24/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	24/02/2023 às 15h
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir de 16h de 24/02/2023 até às 16h de 27/02/2023
Resultado Final da Seleção	27/02/2023 às 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	28/02/2023 a partir das 8h


Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, no endereço: Avenida XXVI, sn, Jereissati II, Pacatuba – CE, no horário de 8h às 11h e 14h às 17h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

PACATUBA, 13 de fevereiro de 2023

  
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar  
Diretora Escolar  
D.O.E. 11/05/18 - Pág. 45